

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 028/2024

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara
de Vereadores do Projeto de Lei nº 044/2024.

CONSIDERANDO que o autografo da referida
proposição legislativa foi recebida pelo Poder
Executivo na data de 13/11/2024.

CONSIDERANDO a sanção pelo
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 718/2024 oriunda do Projeto de
Lei nº 044/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de
promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 18 de Novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

LEI Nº 718/2024
De 18 de Novembro de 2024

**DENOMINA LOGRADOURO
DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PREFEITO ELÍSIO CARMELO**, a atual Rua Sem Denominação, no trecho que passa em frente ao Parque Nascente Residencial Club, Condomínio Alto Santa Lúcia e ao Condomínio Clube Portal das Flores, que se inicia no cruzamento com a Avenida José Correia Santos Neto e finaliza no cruzamento com a Rua Sem Denominação na lateral do Parque das Fontes Club Residence, localizada no **Bairro Marcelo Déda**, neste Município, conforme mapa que compõe o anexo único dessa Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 18 de Novembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/2024
De 27 de Agosto de 2024